

PERSPECTIVA	MACRODESAFIO	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	INICIATIVAS
SOCIEDADE	Garantia dos direitos fundamentais	Ampliar e facilitar o acesso à Justiça	Índice de Acesso à Justiça	Meta 10 – Promover os direitos da criança e do adolescente. - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2024, em cada uma das instâncias	<ul style="list-style-type: none"> •Criação de Núcleos de Justiça 4.0 •Criação de Unidade de Atendimento Avançado - UAA
				Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos indígenas e quilombolas - FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2024	
	Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade; Estabelecer parcerias interinstitucionais visando aumentar a qualidade dos serviços prestados	Índice de Transparência; Pesquisa de Avaliação da Justiça Federal.		<ul style="list-style-type: none"> •Criação da Central de Atendimento ao usuário •Execução do Projeto para a melhoria da comunicação interna e externa •Estabelecimento de Parcerias Interinstitucionais por meio da Rede Nacional de Centros de Inteligência
				Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.	
				Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2025: todos os processos pendentes de julgamento há 16 anos (2009), 85% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º e 2º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.	

<p>Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</p>	<p>Priorizar a digitalização e migração dos processos físicos; Priorizar o desenvolvimento dos sistemas processuais eletrônicos; Readequar a estrutura Judicial das Subseções da Justiça Federal da 6ª Região</p>	<p>Taxa de congestionamento das execuções fiscais;</p> <p>Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais;</p> <p>Índice de Atendimento à Demanda;</p> <p>Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos.</p>	<p>Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais - Identificar e julgar até 31/12/2025, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2022 e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.</p> <p>Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 43%.</p> <p>Meta 10 – Promover os direitos da criança e do adolescente. - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2024, em cada uma das instâncias</p> <p>Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações ambientais - FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 25% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2024.</p> <p>Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos indígenas e quilombolas - FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 25% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2024.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Finalizar a Digitalização e migração do Acervo; <ul style="list-style-type: none"> •Implantação do Eproc; •Estudo para readequação das Subseções do Estado baseado em premissas como regionalização, criação/extinção de varas, adoção de Secretarias Judiciais Unificadas.
---	---	--	---	---

PROCESSOS INTERNOS

<p>Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa</p>	<p>Aprimorar os fluxos das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública; Aprimorar o controle interno e a transparência dos processos administrativos; Fortalecer a integridade nos procedimentos licitatórios</p>	<p>Índice de prescrição; Tempo Médio dos processos pendentes de Improbidade e Corrupção; Índice de processos administrativos disciplinares baixados.</p>	<p>Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais - Identificar e julgar até 31/12/2025, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2022 e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de mecanismos para viabilizar o cumprimento da meta 4; • Adequar informações do Portal da Transparência; • Implementar a Política de Integridade; • Aperfeiçoar e normatizar o processo de contratações, com foco no aprimoramento da formação de preços e de mecanismos de otimização, como uso de modelos de artefatos e listas de verificação; • Aperfeiçoar e normatizar o processo de gestão contratual, com foco na delimitação dos papéis e na segregação de funções entre gestor e fiscal
<p>Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos</p>	<p>Incentivar a cultura da conciliação pré-processual</p>	<p>Índice de Conciliação; Índice de realização de audiências nos CEJUSCs; Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação; Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC.</p>	<p>Meta 3 – Estimular a conciliação - Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação ao biênio 2023/2024. Cláusula de barreira: 8% de Índice de Conciliação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir fluxos de ações para prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais de conflitos por meio do Centro de Inteligência e da Central de Conciliação

<p>Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios</p>	<p>Instituir a governança da aplicação dos precedentes qualificados do STJ e STF</p>	<p>Tempo médio entre o trânsito em julgado/ ou sentença de mérito do precedente a sentença de aplicação da tese; Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas(IRDR); Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC).</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a atuação do NUGEPNAC
<p>Promoção da sustentabilidade</p>	<p>Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social</p>	<p>Índice de desempenho de sustentabilidade.</p>	<p>Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações ambientais - FAIXA 1 (TRF1 e TRF6): 25% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2024.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mandamus: Uma diligência sustentável, segura e eficiente!
<p>Aperfeiçoamento da gestão da Justiça criminal</p>	<p>Desenvolver fluxos de trabalhos para otimizar o andamento dos processos criminais</p>	<p>Taxa de encarceramento; Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento; Tempo médio das decisões em execução penal; Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios.</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Regionalização de unidades jurisdicionais em 1º Grau para aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal;

<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p>	<p>Agilizar os trâmites administrativos; Estabelecer mecanismos mínimos de gestão operacional; Internalização da normatização administrativa.</p>	<p>Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Qualidade da Informação".</p>	<p>Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário - Implantar, no ano de 2025, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outra seção judiciária, tribunal ou órgão público, com avaliação de benefícios à sociedade relacionados à Agenda 2030.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Mapeamento e Gestão dos processos de trabalho críticos, visando avaliação e otimização; •Aperfeiçoar o processo de gestão e controle patrimonial; •Definir e implementar um modelo de gestão operacional para as áreas administrativas; •Mapear e criar um cronograma para redação e publicação dos normativos administrativos essenciais ao Tribunal em que ainda estejam utilizando os do TRF1
<p>Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais</p>	<p>Aprimorar os fluxos procedimentais das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais</p>	<p>Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais.</p>		<ul style="list-style-type: none"> •Implantação do Eproc; •Justiça 4.0;
<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Garantir a acurácia dos dados cadastrais e gerenciais de pessoal do 1º e do 2º graus; Promover o desenvolvimento profissional; Oferecer um ambiente saudável de trabalho.</p>	<p>Índice de absenteísmo-doença; Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho; Índice de capacitação de magistrados; Índice de capacitação de servidores.</p>		<ul style="list-style-type: none"> •Sanear definitivamente a base de dados do sistema SARH, revisando os fluxos de trabalho; •Assumir o planejamento e o acompanhamento das rubricas referentes às despesas de pessoal; •Aperfeiçoar e normatizar o processo de movimentação de pessoal, incluindo a previsão de um processo seletivo para a ocupação de cargos e funções comissionada; •Aperfeiçoar e normatizar o processo de capacitação de servidores com foco no resultado institucional e nas demandas transversais; •Implementar um programa para formação de lideranças que também abranja aspectos técnicos e operacionais de gestão; •Implementar ações de qualidade de vida como o programa permanente com foco na saúde da mulher madura, e o programa setembro amarelo.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Otimizar o planejamento da execução orçamentária.	Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias; Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias; Índice de Execução das Dotações para Projetos.		<ul style="list-style-type: none"> •Aperfeiçoar e normatizar o processo de planejamento orçamentário; •Aperfeiçoar o acompanhamento da execução do Planejamento Anual de Contratações – PAC; •Unificar a execução orçamentária e financeira do 1º e do 2º graus, alinhando-a ao conceito de estrutura compartilhada.
	Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Garantir infraestrutura tecnológica suficiente para continuidade da prestação jurisdicional e dos processos de trabalho administrativos críticos; Estabelecer mecanismos para a adequada tomada de decisão em relação aos investimentos em TI; Implantar mecanismos essenciais de segurança da informação.	GovTIC-JUD (indicador da TI) - avalia Governança, gestão e infraestrutura de TIC; Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total.		<ul style="list-style-type: none"> •Contratar infraestrutura em nuvem pelo menos para os sistemas judiciais; •Substituir os equipamentos centrais do CPD que estejam com idade avançada; •Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI; •Normatizar e implementar um modelo de Governança e Gestão de TI
	Fortalecimento da segurança e proteção institucional	Fortalecimento da relação entre instituições públicas de segurança; Promover a adoção de política de segurança institucional; Fortalecer a segurança de instalações.			<ul style="list-style-type: none"> •Operacionalizar a área de inteligência e estabelecer parcerias para cooperação com órgãos parceiros •Operacionalizar a Comissão Permanente de Segurança do TRF6, com foco na definição e na publicação da política de segurança institucional •Reativar e modernizar os mecanismos de controle de acesso ao Tribunal, incluindo as catracas de portaria, as cancelas de garagem e os instrumentos de identificação de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários